



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 31 /2021

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 07 de março como o Dia Municipal da Oração, institui a Semana Municipal da Oração e dá outras providências.

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente no dia 07 de março, e instituída a Semana Municipal de Oração, a ser realizada no período compreendido entre 01 e 07 de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Oração terá como objetivo a realização de Atos Ecumênicos em Igrejas, entidades afins e outras que tenham por costume a oração.

Parágrafo único. Serão realizadas orações de intercessão pelas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário municipais com a presença de líderes, pastores, padres e outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Dia Mundial da Oração é comemorado em todo o mundo na primeira sexta-feira do mês de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

A oração é um ato do interior do homem, onde a criatura conversa com o Deus Criador para agradecer pelas coisas boas de sua vida, para pedir orientação sobre seus problemas e por aquilo que almeja. Orar é uma forma que o homem encontra para buscar a força divina e, sem discriminação de religião, este ato é de fundamental importância para uma vida cristã, pois a pessoa que ora é a mais beneficiada pela força de sua própria oração.

Por tais motivos, e pela importância da matéria, solicitamos aos demais pares desta inclita Casa Legislativa que APROVEM o projeto em pauta, que beneficiará toda a comunidade piumhiense.

Piumhi-MG, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

